PUBLICADO DOC 29/11/2011, PÁG 112

PARECER CONJUNTO N° 1688/2011 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 382/2011.

De autoria da nobre Vereadora Edir Sales, a presente propositura altera a Lei nº 14.485, de 19 de Julho de 2007, para incluir o "Dia do Bairro do Teotônio Vilela", a ser comemorado anualmente no dia 26 de Setembro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, com substitutivo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, considera que a propositura é meritória, atinge o interesse público e apresenta alcance social na medida em contribui para a explicitação e consolidação da memória social daquela localidade.

Em face do exposto, favorável é o parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala das Comissões reunidas, 22/11/2011

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Alfredinho – PT

Claudinho de Souza –PSDB

Claudio Fonseca – PPS

Netinho de Paula –PcdoB

Comissão de Finanças e Orçamento

Anibal de Freitgas – PSDB

Atilio Francisco – PRB

Chico Macena – PT

Donato –PT

Ricardo Teixeira – PV